

DECRETO Nº 7.418, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.

Exonera os servidores públicos municipais, que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados a partir do dia 01 de setembro, os servidores públicos municipais no cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome	Decreto de Nomeação
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Saúde	Departamento de Atenção a Saúde	Setor Saúde Bucal	NC-5	Leila Queiroz Mamede	Decreto nº 6.946, de 02 de outubro de 2017
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Departamento de Desenvolvimento Social	Setor de Programas Sociais	NC-5	Márcia Maria da Costa	Decreto nº 6.946, de 02 de outubro de 2017.
Diretor de Departamento	Direção	Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	Departamento de Patrulha Motomecanizada		NC-4	Marcos Paulo de Queiroz	Decreto nº 6.946, de 02 de outubro de 2017
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Governo	Departamento de Comunicação	Setor de Imprensa	NC-5	Ronaldo Alves Sales	Decreto nº 7.362, de 03 de junho de 2019.
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	Setor de Patrimônio e Almoarifado	NC-5	Simar Maria de Freitas Almeida	Decreto nº 7.304, de 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Iturama





Parágrafo único. As pessoas ora exoneradas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de setembro de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.